



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 195, de 2024

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, designada pela Portaria n.º 621, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2023 - Seção 02, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO ROBERTO SOARES JÚNIOR, matrícula Siape nº 1363807 e CPF nº 697.969.041-87, e VITOR TADAO YAMADA, matrícula Siape nº 1375249 e CPF nº 091.000.048-47 para atuarem na qualidade de fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 30879920230016-001941, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, cujo objeto é "*Execução dos serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares, com suprimento de energia solar, em rochas do tipo cristalino e sedimentar, localizados em áreas rurais em diversos municípios na área de atuação da 13ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Paraíba*", de que trata o Processo nº 59000.016028/2023-14.

Art. 2º O controle e acompanhamento dos créditos descentralizados será realizado em conformidade com o Decreto nº 10.426, de 16/07/2020, publicado no DOU Seção 01, pág 4, de 17/07/2020, que dispõe sobre a descentralização de crédito entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio de Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[assinado eletronicamente]

BÁRBARA CATHARINE DE SOUZA
Secretária Nacional de Segurança Hídrica Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Catharine de Souza, Secretária Nacional de Segurança Hídrica Substituta**, em 09/01/2024, às 11:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4831061** e o código CRC **85FBA1D2**.

